

Sâmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0018/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA, de 07 de julho de 2020. No sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. LUIS CESAR DOS SANTOS para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim GREICIANE DE OLIVEIRA LIMA. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, exceto a do Sr. Vereador Marcelo Augusto Paglione, que na presente data encontrava-se de atestado médico. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras "Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos". Logo após passou-se ao Expediente que constou: 1º) - INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: Vereador Almir Roberto de Souza: INDICAÇÃO Nº 00138/2020 - Solicita ao Executivo Municipal, para que realize o conserto da rodovia ECH010, vicinal que liga Echaporã a Campos Novos. INDICAÇÃO Nº 00139/2020 - Solicita ao Executivo Municipal, para que estude junto a secretaria competente a possibilidade de realizar a coleta de lixo ao menos uma vez por semana no Bairro Catequese, considerando que o número de residentes no local aumentou e não havendo a coleta muitos moradores veem como única alternativa a queima do material, ato este proibido por Lei. INDICAÇÃO Nº 00140/2020 - Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizadas melhorias na iluminação da Praça Milton Belantaine. INDICAÇÃO Nº 00141/2020 - Considerando que uma munícipe procurou este Vereador para relatar que há alguns dias sua mãe sofrera uma queda, e levou-a para atendimento junto à saúde de nosso município. Na sala de atendimento, a médica que avaliou sua mãe de maneira a apenas auscultar-lhe, disse que algo estaria acontecendo com seu pulmão esquerdo. Assim que a médica saiu da sala, a enfermeira também ali presente disse que a paciente estava melhorando rapidamente. A munícipe, que estava acompanhando sua mãe, saiu da sala de atendimento para falar com a médica que sua a paciente levou uma queda justamente do lado esquerdo, e a médica respondeu que



Sâmara Municipal de Echapora

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60 Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP cmechapora@gmail.com

não teria "nada a ver" a queda com os sintomas apresentados. A munícipe também relatou ter solicitado a médica para que sua mãe não fosse encaminhada para a ala roxa da Unimar (área específica para tratamento de Covid), contudo a doutora respondeu que todo o problema respiratório deveria ser encaminhado para aquele setor. A paciente foi encaminhada e internada na Unimar numa quinta-feira, e na sexta-feira seguinte o Dr. Piero, ligou para a munícipe comunicando que sua mãe não tinha Covid e sim duas costelas quebradas, ocasionando a perfuração do pulmão e diafragma. A munícipe então solicitou ao mesmo médico para transferir sua mãe daquele local, recebendo a resposta que tal feito não poderia ser realizado. A munícipe que procurou este Vereador se sente revoltadíssima, e relatou que a médica que atendeu e encaminhou sua mãe para a Unimar ignorou a informação de que a paciente havia caído, e nem mesmo tocoulhe, apenas lhe auscultando. Sua mãe veio a falecer e, por ironia do destino, se encontra sepultada ao lado do túmulo de outra falecida a qual também teve costela quebrada e perfuração de pulmão. Considerando que nossa saúde municipal possui um aparelho de raio-x em pleno funcionamento e diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal, para que através da Diretoria de Saúde seja revisto o protocolo de atendimento no setor, a fim de se evitar equívocos tais como o que possivelmente tenha acontecido conforme o relatado. REQUERIMENTO Nº 0031/2020 - Considerando o Decreto Municipal nº 13 de 07 de abril de 2020, o qual "dispõe sobre a decretação de calamidade publica no município de Echaporã em decorrência do contexto da pandemia do Covid-19 (novo coronavírus) e dá outras providências complementares", e demais decretos subsequentes. Considerando que o Decreto Municipal nº 13/2020, suspendeu a realização de diversas atividades por parte de todos os setores do Executivo Municipal, com as devidas exceções. Considerando que a citada suspensão de atividades afetaram em parte ou totalmente a execução de objetos de diversos contratos terceirizados pela Administração Municipal, especialmente no setor de cultura, educação e esporte, tornando estes contratos também passíveis de suspenção, renegociação, entre outras medidas que poderiam e deveriam ser tomadas diante da presente realidade que



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

cmechapora@gmail.com

estamos vivendo. Reitero o requerimento nº 19/2020, para que o Executivo Municipal, encaminhe a esta Casa de Leis, relatório completo de todos os contratos terceirizados na área da cultura, esporte e educação que deram continuidade mesmo durante o período de quarentena, juntamente do relatório de todas as atividades desenvolvidas por estas contratações. REQUERIMENTO Nº 0032/2020 - Requer ao Executivo Municipal, para que seja encaminhada a esta Casa de Leis, informações a respeito a todo o processo de adiantamento financeiro para a Saúde no tocante ao transporte de pacientes para consultas ou tratamentos em outras cidades, no período de 01/01/2018 à 31/12/2018. Solicito, com efeito, que seja elaborada relação na qual constem os nomes dos motoristas, as datas de cada viagem, os pacientes transportados e os valores empenhados, bem como que se remeta cópia dos comprovantes fiscais e demais informações conexas que se fizerem necessárias. As referidas informações, caso poderão ser enviadas Vereador Nilton Gazzola: INDICAÇÃO Nº 00142/2020 - Reitera ao Executivo em mídia Municipal, para que realize melhorias na iluminação na Rua Santa Catarina, no trecho compreendido entre as Ruas Hélio Saldanha e Quinto Gazzola, contribuindo para a segurança de todos que circulam naquele local. Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 00143/2020 - Solicita ao Executivo Municipal, para que realize melhorias na Rua Francisco Azuaga, melhorando a segurança naquela localidade. INDICAÇÃO Nº 00144/2020 - Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a manutenção do asfalto da Rua Francisco Azuaga e Rua Mário Borguete, considerando que o tamanho dos buracos existentes nas ruas mencionadas podem ocasionar acidentes especialmente a ciclistas e motociclistas. INDICAÇÃO Nº 00145/2020 -Solicita ao Executivo Municipal, para que seja instalado um braço de iluminação no poste próximo a agência dos Correios, contribuindo para a segurança naquele local. Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 00146/2020 - Solicita ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas providências a fim de contribuir para o trabalho desenvolvido pelos voluntários da SOS Animais de nosso município, considerando que



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP cmechapora@gmail.com

estes cuidam de animais abandonados, muitas vezes acolhendo-os em suas residências. Diante do exposto, solicito também que o Executivo Municipal estude a possibilidade de ceder um espaço para se realizar este acolhimento, espaço este que poderia ser no prédio conhecido como redondo. INDICAÇÃO Nº 00147/2020 - Solicita ao Executivo Municipal, para que considerando a época de baixas temperaturas, seja estudada a possibilidade de ceder um espaço para acolher os moradores de rua que se encontram em nossa cidade, onde poderiam tomar banho, dormir e se alimentar. Vereador Aulo Rodrigo Santana: Moção de Pesar aos seus familiares pelo falecimento de seus avós Sra. Maria Olímpia Vieira Santana e Sr. José João Santana. Logo após passou-se à ORDEM DO DIA que constou: 1º) Projeto de Lei nº 025/2020 -Autor: Executivo Municipal – "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e crédito adicional especial no valor de R\$ 683.782,88.". Aprovado por unanimidade. Em seguida, como o Presidente da Mesa Diretora, Sr. Vereador Luis Cesar dos Santos consta como autor dos Projetos de Decretos Legislativos nº 001, 002 e 003/2020, passou-se a presidência dos trabalhos ao Vereador e Vice Presidente Sr. Gustavo Macharete. Passou-se a votação pelo plenário dos referidos projetos de decreto legislativo sob o regime de votação secreta em obediência ao art. 251, § 7º e 8º do Regimento Interno, sendo necessário para aprovação, o atingimento do quorum de 2/3 dos vereadores, nos termos do art. 17, inciso XII da LOM. A redação dos referidos projetos foi alterada por relatório aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Nesse sentido verificou-se o seguinte: 2º) Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020 - Autor: Vereador Luis Cesar dos Santos - "Concede o título de cidadão honorífico echaporense ao Sr. Ilauro Jesus dos Reis.". Aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) contrário. 3º) Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020 – Autor: Vereador Luis Cesar dos Santos - "Concede o título de cidadão honorífico echaporense ao Sr. Valcir de Oliveira dos Santos.". Rejeitado por 4 (quatro) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários. 4º) Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020 -Autor: Vereador Luis Cesar dos Santos - "Concede o título de cidadão honorífico



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

echaporense ao Sr. Benigno Galvão.". Rejeitado por 5(cinco) votos favoráveis e 3(três) contrários. Fez **Uso da Tribuna** a Sra. Vereadora Greiciane de Oliveira Lima para discorrer sobre democracia e bem comum. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Luis Cesar dos Santos

Presidente

Greiciane de Oliveira Lima

1º Secretária